



EMENDA IMPOSITIVA Nº 14/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025

Ementa: Destina valores para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribeirão.

Art. 1º. Fica destinado o valor de **R\$ 72.381,46 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com aplicação na **Atenção Básica**, destinando recursos para a **realização do Mutirão de Saúde da Mulher**, com foco no **rastreamento e na realização de exames preventivos**, destinado às moradoras do **Bairro Novo** e do **Alto da Cadeia**, no Município de Ribeirão, visando à promoção da saúde, à prevenção de doenças e ao fortalecimento das ações de atenção básica voltadas à saúde da mulher.

Art. 2º. Fica autorizada a criação da dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribeirão.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025


Lêmisson Leonardo Cravo da Silva
Vereador





ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (PROJETO DE LEI Nº 013/2025)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 14/2025

EMENDA	
AUTOR: Lêimisson Leonardo Cravo da Silva	

OBJETO	Destinar recursos para a realização do Mutirão de Saúde da Mulher , com foco no rastreamento e na realização de exames preventivos , destinado às moradoras do Bairro Novo e do Alto da Cadeia , no Município de Ribeirão, visando à promoção da saúde, à prevenção de doenças e ao fortalecimento das ações de atenção básica voltadas à saúde da mulher.
---------------	--

ACRESCENTAR

Unidade Gestora	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	6001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub Função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação	2.6	Manutenção das Ações Vinculadas a da Rede de Atenção Primária
Natureza da despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		72.381,46

REDUZIR

Unidade Gestora	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	2007	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Função	15	URBANISMO
Sub Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL





Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

Programa	1501	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Ação	2.50	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e Departamentos
Natureza da despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		72.862,64

JUSTIFICATIVA

A presente emenda individual tem por finalidade a realização do **Mutirão de Saúde da Mulher**, voltado ao rastreamento e à realização de exames preventivos para as moradoras do Bairro Novo e do Alto da Cadeia, no Município de Ribeirão.

A iniciativa justifica-se pela importância da prevenção e do diagnóstico precoce de doenças que acometem a população feminina, contribuindo para a redução de agravos à saúde e para a melhoria da qualidade de vida das mulheres. O mutirão possibilitará a ampliação do acesso aos serviços de saúde, especialmente para aquelas em situação de maior vulnerabilidade, fortalecendo as ações da Atenção Básica e constituindo medida de relevante interesse público.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025


Lêmisson Leonardo Cravo da Silva
Vereador

